Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Dianópolis
Direção-geral

EDITAL Nº 39/2026/DNO/REI/IFTO, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026

PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NO *CAMPUS* DIANÓPOLIS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, INTERESSADOS EM AFASTAMENTO INTEGRAL PARA CAPACITAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO – N.º 2/2026

ANEXO II

TERMO DE COMPROMETIMENTO PARA AFASTAMENTO PARA CURSO NO EXTERIOR

Pela presente DECLARAÇÃO, eu, _____ matrícula SIAPE n° _____, ocupante do cargo de _____, lotado(a) na _____, da unidade _____, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, tendo solicitado, voluntariamente, afastamento Integral das minhas atividades funcionais sem prejuízo de meus vencimentos, com a finalidade de frequentar o curso de pós-graduação, em nível de _____, na área de concentração em _____, oferecido pela _____, localizada na cidade de _____, durante o período provável de _____ e, uma vez autorizada pelo Reitor, nos termos do Regulamento para a Política de Desenvolvimento de Pessoas no âmbito do IFTO, comprometo-me a convalidar o título obtido em Instituição do Exterior em Instituições Nacionais, no prazo máximo de 3 (três) anos, a contar do término do curso, estando ciente que a não convalidação acarretará abertura de processo administrativo de ressarcimento ao erário referente às despesas empreendidas nesta capacitação.

Dianópolis, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do servidor

Documento assinado eletronicamente por **Ezequiel Lopes do Carmo**, **Diretor-Geral**, em 26/11/2026, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3398803** e o código CRC **9BEB5EDC**.

Referência: Processo nº 23481.023206/2026-95 SEI nº 3398803